

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE ARRUDA DOS VINHOS

Carlos Manuel Jorge Alves, Vice-Presidente, em substituição do Presidente da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2, do artigo 43.º, da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de Arruda dos Vinhos, iniciam as operações de votação a partir das 08.00 horas do dia 10 de março de 2024 no(s) seguinte(s) local(ais):

Secção de voto n.º 1: Pavilhão Multiusos – Vale Quente

(do eleitor **Abbas Hassan Allouche**, ao eleitor **Anunciação Maria Lopes dos Santos Rebeca**).

Secção de voto n.º 2: Pavilhão Multiusos – Vale Quente

(do eleitor **Aparecida da Costa Azevedo**, ao **Dinora Filipa Carvalho Soares Frade**).

Secção de voto n.º 3: Pavilhão Multiusos – Vale Quente

(do eleitor **Diogo Afonso Dias Gomes**, ao eleitor **Ion Iatco**).

Secção de voto n.º 4: Pavilhão Multiusos – Vale Quente

(do eleitor **Irandina da Silva Santana Ramos**, ao eleitor **Laurinda Ferreira da Silva**).

Secção de voto n.º 5: Pavilhão Multiusos – Vale Quente

(do eleitor **Lea Maria Candeias de Figueiredo Lopes**, ao eleitor **Maria Ivone da Silva Gaião Lopes**).

Secção de voto n.º 6: Pavilhão Multiusos – Vale Quente

(do eleitor **Maria Jacinta de Ascensão Pereira Quaresma**, ao eleitor **Otilia Mateus Ferreira**).

Secção de voto n.º 7: Pavilhão Multiusos – Vale Quente

(do eleitor **Palmira Alves Lourenço**, ao eleitor **Rute Susana Terrucho de Oliveira Porto Salvo**).

Secção de voto n.º 8: Pavilhão Multiusos – Vale Quente

(do eleitor **Sabino Francisco Matias Belbute**, ao eleitor **Zulcildes Maria Pereira de Carvalho**).

Arruda dos Vinhos, 23 de fevereiro de 2024

O Vice-Presidente em substituição do Presidente
da Câmara Municipal



(Carlos Manuel Jorge Alves)

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital contém apenas:
2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município